

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA N° 91, de 12 de junho de 2023

Designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 95, de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

RESOLVE:

- Art. 1º Instituir Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 95/2023, de autoria do vereador Gabriel Baierle, que autoriza a instituição do Programa Casa Segura.
- Art. 2° Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os vereadores:
 - I Beto Scain, Bloco Por Uma Toledo Melhor;
 - II Genivaldo Jesus, Bloco União por Toledo;
 - III Genivaldo Paes, Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação;
 - IV Jozimar Polasso, Partido Progressista: e
 - V Marly Zanete, Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação.
- § 1º O vereador Genivaldo Paes, em conformidade com o § 1º do artigo 73 do regimento Interno, convocará, em até 2 (dois) dias da publicação desta portaria, a primeira reunião da comissão.
- § 2º Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.
 - Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 12 de junho de 2023.

EDIMILSON Assaudo égalimente por EDMA, SON DAS BARBOSA ORGANICA DE COMPANION DE COM

DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal

<u>Publicação</u>: * Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo Edição n° 3.588 de 12/06/2023, pág. 3.

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1338D7A6D390BA219788DF3AC437E842 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

CODIGO DO DOCUMENTO: 064171

POR 091/2023 AUTORIA: Poder Legislativo

